



Diário Oficial do Município de Marília

Ano IX • nº 2142

diariooficial.marilia.sp.gov.br

Sábado, 10 de março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 2 2 8 1 DE 09 DE MARÇO DE 2018

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "VILLAGE CANAÃ"

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 74564/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento denominado **VILLAGE CANAÃ**, de propriedade de CM Village Canaã SPE Eirelli, Fazenda Bom Jesus, Gleba "AB" Parte 1 (destacada da Fazenda Bom Jesus – Gleba "AB"), nesta cidade de Marília, objeto da Matrícula nº 68.902 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília – SP, ficando a cargo da empreendedora as seguintes obras de infraestrutura:

- I- terraplanagem;
- II- abertura de vias públicas;
- III- demarcação de todas as quadras, lotes e logradouros;
- IV- rede de galerias de águas pluviais;
- V- pavimentação das vias em asfalto;
- VI- guias e sarjetas;
- VII- execução de rebaixamento das guias e calçadas nas esquinas (Lei municipal nº 4271/97);
- VIII- sinalização de solo;
- IX- implantação das redes internas de abastecimento de água e de coleta de esgoto, bem como as respectivas interligações aos sistemas públicos existentes, em conformidade com as Diretrizes estabelecidas pelo DAEM;
- X- rede de energia elétrica e rede de iluminação pública;
- XI- emplantamento das vias de circulação interna, com as denominações (Lei nº 4037/94, modificada posteriormente);
- XII- instalação de hidrantes (Lei nº 3388/89, modificada posteriormente);
- XIII- arborização em consonância com a rede de energia elétrica (uma muda de árvore para cada lote, com gradil de proteção, orientado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública);
- XIV- execução dos passeios junto às áreas públicas, sendo que os mesmos não poderão possuir obstáculos de qualquer

natureza ou declividade em desacordo com o estabelecido na legislação vigente;

- XV- atendimento dos dispositivos da Lei municipal nº 5355/02, a qual institui no Município de Marília o Projeto Amora de Arborização Frutífera nas áreas de lazer, consoante orientação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública.

§ 1º. As obras de infraestrutura de que trata este artigo, deverão ser executadas em duas etapas, de acordo com o seguinte:

- I - 1ª etapa: Quadras E, F, G, H, I, J, K, N, O, R, S, T, U, V e X, deverão ter as obras de infraestrutura completas em 02 (dois) anos;
- II - 2ª etapa: Quadras A, B, C, D, G, H, L, M, P e Q, deverão ter as obras de infraestrutura completas em outros 02 (dois) anos.

§ 2º. Para garantia da execução das obras de infraestrutura descritas neste artigo, foi apresentado Termo de Fiança, sob a responsabilidade de Menin Engenharia, CNPJ 00.848.388/0001-85, representada por seu sócio diretor Gustavo Lorenzetti Menin.

Art. 2º. As áreas que integrarão o patrimônio imobiliário do Município como Sistema de Lazer que totalizam 28.434,22m², conforme segue abaixo, deverão ser urbanizadas pelo empreendedor, conforme diretrizes fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- I- Sistema de Lazer 1, medindo 3.542,35m²;
- II- Sistema de Lazer 2, medindo 14.236,73m²;
- III- Sistema de Lazer 3, medindo 3.786,06m²;
- IV- Sistema de Lazer 4, medindo 4.008,37m²;
- V- Sistema de Lazer 5, medindo 621,60m²;
- VI- Sistema de Lazer 6, medindo 404,75m²;
- VII- Sistema de Lazer 7, medindo 1.834,36m².

Art. 3º. Constitui Área Verde (APP – Área de Preservação Permanente), a área medindo 22.848,18m².

Art. 4º. As Áreas Institucionais totalizam 1.317,09m², e compreendem:

- I- Área Institucional 1 (Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Estação Elevatória de Esgoto (EEE), medindo 961,72m²;
- II- Área Institucional 2 (Estação Elevatória de Esgoto (EEE), medindo 147,75m²;
- III- Área Institucional 3 (Reservatório), medindo 207,62m².

Parágrafo único. As Áreas Institucionais deverão receber os serviços de terraplanagem e drenagem necessários para recebimento de futuros equipamentos públicos.

Art. 5º. Por meio do Decreto nº 12017, de 25 de maio de 2017, a Prefeitura Municipal de Marília recebeu em doação, como antecipação, da CM Village Canaã SPE Eireli, parte da área de terras correspondente à Gleba "AB" Parte 3 (destacada da Fazenda Bom Jesus – Gleba "AB"), medindo 32.744,00m², objeto da Matrícula nº



66.246, do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Marília, destinada a Área Dominial e Área Institucional.

Art. 6º. Compreendem Lotes Mistos totalizando 719,35m², os seguintes lotes:

I - Lote medindo 594,30m², localizado na Quadra I;

II - Lote medindo 125,05m², localizado na Quadra V.

Art. 7º. As Áreas de Sistema de Lazer, Área Verde, Áreas Institucionais e Área Dominial, serão recebidas pela Prefeitura Municipal sem ônus para o Município.

Art. 8º. O empreendedor fica obrigado a cumprir as exigências técnicas constantes do Certificado e Termo de Compromisso nº 432/2017 expedido pelo GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais.

Art. 9º. O empreendedor obriga-se a cumprir e todas as exigências técnicas constantes do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 44022/2014, expedido pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Art. 10. O empreendedor obriga-se ainda, a respeitar todas as demais exigências da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município

RUBENS YUKISHIGUE ISHII
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de março de 2018.
cgc

DECRETO NÚMERO 1 2 2 8 2 DE 09 DE MARÇO DE 2018

DOAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, MARCA GM/S10 DE LUXE 4.3 D, ANO 1998/1998, PLACA BVZ 0933, COR BRANCA, AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 44931/17,

DECRETA:

Art. 1º. Fica doado um veículo tipo caminhonete, marca GM/S10 de Luxe 4.3 D, ano 1998/1998, placa BVZ 0933, cor branca, chassi 9BG138CWWWC921575, Renavam 697393755, ao Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM.

Art. 2º. A Coordenadoria de Serviços de Patrimônio lavrará o respectivo termo de doação, onde deverão constar o nome e a assinatura do donatário, bem como a discriminação do veículo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

ALYSSON ALEX SOUZA E SILVA
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de março de 2018.
cgc

RETIFICAÇÃO

DECRETO NÚMERO 1 2 2 7 8 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Leia-se como segue e não como constou:

“REGULAMENTA PROCEDIMENTOS DE ACERTO ANTECIPADO DE CRÉDITOS E EXTINÇÃO DE CONTRATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTÁVEIS QUE INGRESSAREM EM NOVO CARGO EFETIVO E OPTAREM PELA RESERVA DE CARGO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/92”

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 3 4 3 9 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 73592, de 20 de dezembro de 2017, consoante o que dispõe o artigo 162, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificado posteriormente, coloca à disposição da **Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB**, o servidor **REGINALDO VÍTOR DE SOUZA**, Bombeiro Civil, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de fevereiro de 2018.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

amp

**PORTARIA NÚMERO 34395**

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 70728, de 06 de dezembro de 2017 (Processo IPREMM nº 214/2018), consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42, da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA a servidora **FÁTIMA ALBIERI**, no cargo de **Procuradora Jurídica**, referência 37-H, inscrita no CPF nº 054.072.218-96, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de março de 2018.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 34396

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 70728, de 06 de dezembro de 2017, **REVOGA**, a partir de 16 de março de 2018, o item nº **03**, da Portaria nº **20638**, de 09 de junho de 2008, que designou, por necessidade do serviço, a servidora **FÁTIMA ALBIERI**, Procuradora Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município, para cumprir **jornada especial de 40 (quarenta) horas semanais**.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de março de 2018.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

amp

PORTARIA NÚMERO 34397

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, atendendo à solicitação contida no Protocolo nº 60177, de 20 de outubro de 2017 (Processo IPREMM nº 1888/2017), consoante o que dispõe o artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Marília, artigo 42 da Lei Complementar nº 450, de 06 de dezembro de 2005 e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTA o servidor **LUIZ FERNANDO BAPTISTA MATTOS**, na função de **Procurador Jurídico**, referência 37-L, inscrito no CPF nº 824.801.768-00, através do Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração permanente percebida em seu cargo, a partir de 16 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de março de 2018.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

cgc

PORTARIA NÚMERO 34398

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 60177, de 20 de outubro de 2017, **REVOGA**, a partir de 16 de março de 2018, o item nº **08**, da Portaria nº **20638**, de 09 de junho de 2008, que designou, por necessidade do serviço, o servidor **LUIZ FERNANDO BAPTISTA MATTOS**, Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, para cumprir **jornada especial de 40 (quarenta) horas semanais**.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de março de 2018.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

cgc

RETIFICAÇÃO**PORTARIA NÚMERO 34388**

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) **DENISE SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 43265036, classificada em 7º lugar, ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o artigo 2º, da LC nº 34/92; (...)".

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

PORTARIA NÚMERO 34391

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) **DENISE SILVA DE OLIVEIRA**, RG nº 43265036, classificada em 19º lugar, ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o artigo 2º, da LC nº 34/92; (...)".

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de março de 2018.

LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2018. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral fluoretada sem gás, acondicionados em: Galões de 20 litros, copos de 200ml e garrafas de 500 ml, destinados a diversas Secretarias Municipais - Prazo 12 meses. SESSÃO DE DISPUTA DO PREGÃO: 21/03/2018 a partir das 14:00 horas. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES: Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal da Fazenda, Avenida Carlos Gomes, nº 201, Centro, Marília/SP - telefone/fax (14)3402-6141. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao.



RENATO AUGUSTO MICHELETTI
Secretário Municipal de Direitos Humanos

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CÁSSIO LUIZ PINTO JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento
Econômico

ANDRÉ LUIZ FERIOLI
Secretário Municipal de Obras Públicas

MÁRCIO AUGUSTO SPOSITO
Chefe de Gabinete – Responsável pelo Fundo Social de Solidariedade
e pelo 10º Grupamento de Bombeiros

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração

ODRACYR DE OLIVEIRA CAPONI FILHO
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

KÁTIA FERRAZ SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

JUSTICATIVA: Necessidade de consumo para os servidores e contribuintes que trabalham e/ou transitam pelas Secretarias Municipais.

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/2018. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 711038. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Medicamentos, destinados à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 22/03/2017 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 22/03/2017 às 09:30 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6049.

KÁTIA FERRAZ SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

TERMO DA CONVOCAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 014/2017. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Chamamento Público. OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSCs objetivando prestação de serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Prazo 12 meses. TERMO DE CONVOCAÇÃO. Após fim do prazo para interposição recursal sem manifestação, FICAM convocadas as entidades ASSOCIAÇÃO AMOR DE MÃE DE MARÍLIA e CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JUDAS para apresentar seu Plano de Trabalho e requisitos documentais em até 15 dias. O Termo de Convocação em sua íntegra está disponível no site

www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Informações telefones: (14) 3402-6062 e 3402-6045.

VALMIR QUINTINO DE SOUZA
Representante da Secretaria Municipal da Administração – Diretoria
de Suprimentos

ROSÂNGELA AKEMI HAKAMADA
Representante da Secretaria Municipal da Administração – Diretoria
de Suprimentos

MÔNICA HELENA DE OLIVEIRA MACERA
Representante da Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gradil em painel modular em malha de arame revestido com serviço de montagem, destinado à Secretaria Municipal da Educação – Prazo de 12 meses. TERMO DE SUSPENSÃO: Fica suspenso o presente certame, Processo PP-008/2018, a pedido da unidade requisitante. Nova data para continuidade será definida e publicada após deliberação da respectiva secretaria. O TERMO DE SUSPENSÃO em sua íntegra está disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, Informações telefones: (14) 3402-6045.

HELTER ROGÉRIO BOCH
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 018/2018 – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Aquisição de pneus novos, destinados à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública. Termo de Suspensão: A fim de atender o interesse público, fica suspenso o presente certame para melhor análise do objeto. O Termo de Suspensão, bem como o Edital estão disponíveis no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao, informações pelo telefone: (14) 3402-6049 ou Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal da Administração – Av. Carlos Gomes, n.º 201, Centro, Marília/SP.

VANDERLEI DOLCE
Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 185/2017. Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 703606. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de higiene infantil, destinados à Secretaria Municipal da Educação e da Assistência e Desenvolvimento Social – Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelos secretários municipais abaixo descritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/0202 e Decreto Municipal 11001/2013 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo Licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, na sessão realizada em 05/02/2018 conforme segue: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, Av.28-A, 645, Bairro: Vila Alemã – Rio Claro/SP, CEP: 13.506-685; CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, Rua: Doutor José Ribeiro Ferreira, 685, Bairro: Jardim São José – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.098-000; MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, 229 Salão, Bairro: Butantã – São Paulo/SP, CEP: 05.588-000; QUICKLOG



COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI EPP, Rua: Irineu Prianti Chaves, 21, Bairro: Alto – Igarata/SP, CEP: 12.350-000; RILL QUIMICA LTDA EPP, Av. Ibirapuera, 1345, Bairro: Palmeiras – Araçatuba/SP, CEP: 16.071-165; SALVI, LOPES & CIA LDA ME, Av. Gaturamo, 100, Centro – Arapongas/PR, CEP: 86.702-000; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, Rua Dr. José Jorge Cury, 155, Bairro: Mini Distrito Tancredo Neves – São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.076-610.

HELTER ROGÉRIO BACCHI
Secretário Municipal da Educação

WÂNIA LOMBARDI
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2018 – Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material para Show Pirotécnico, destinados a diversas secretarias – Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pelos secretários municipais abaixo descritos, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/0202 e Decreto Municipal 11001/2013 e suas alterações, HOMOLOGOU o processo Licitatório, conforme a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, na sessão realizada em 05/03/2018 conforme segue: S.H.M.RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA, Avenida Pedro de Toledo, 1481, Bairro: Palmital – Marília/SP, CEP: 17.509-021.

EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RENATO AUGUSTO MICHELETTI
Secretário Municipal de Direitos Humanos

HELTER ROGÉRIO BOCHI
Secretário Municipal da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 190/2017. ID – BANCO DO BRASIL N.º 706601. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representado pela Secretária Municipal, abaixo subscrita dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, com suas alterações, HOMOLOGOU o processo licitatório, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro Valmir Quintino de Souza, na sessão realizada em 22/02/2018, conforme seguem: empresas vencedoras: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, localizada na Via Principal 06 SN OD 9 MOD 12/15, nº S/N, Bairro Daia, cidade de Anápolis/GO, CEP: 75132-135;BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, localizada na Rod Fernão Dias, nº S/N, Bairro Pessegueiros, cidade de Extrema/MG, CEP: 37640-000;CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA ME, localizada na Rua Robert Koch, nº 669, Bairro Vila Operária, cidade de Londrina/PR, CEP: 86038-350;CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizada na Rodovia Itapira/Lindóia, nº S/N, Fazenda Estância Cristália, cidade de Itapira/SP, CEP: 13974-900;DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, localizada na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Bairro Vila Virgínia, cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-430;DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizada na Rua São Paulo, nº 31, Bairro Vila Belmiro, cidade de Santos/SP, CEP 11075-

330;FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, Bairro Vila Santa Therezinha do Menino Jesus, cidade de Botucatu/SP, CEP: 18606-710;INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, cidade de Erechim/RS, CEP: 99706-300;INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, localizada na Avenida Água Fria, nº 981, Bairro Água Fria, cidade de São Paulo/SP, CEP: 02333-001;ISMED FARMACÊUTICA EIRELI EPP, localizada na Rodovia ERS-130, nº 3701, Bairro Montanha, cidade de Lajeado/RS, CEP: 95905-070;MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, localizada na Rua Sergipe, nº 2017, Bairro Bela Vista, cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-228;NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Avenida Egydio Gerônimo Munaretto, nº S/N, Bairro César Park, cidade de Toledo/PR, CEP: 85915-175;PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, localizada na Rua Franco Grilo, nº 374, Bairro Colônia Dona Luíza, cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84045-320;PORTAL LTDA, localizada na Rua Domingos Simões, nº 22, Bairro Vila Suzana, cidade de São Paulo/SP, CEP: 05630-010;PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, localizada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Vila Parolim, cidade de Curitiba/PR, CEP: 80220-410;QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, localizada na Avenida Alberto Ramos, nº 274, Bairro Jardim Independência, cidade de São Paulo/SP, CEP: 03222-000; R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, localizada na Rua Rodrigues César, nº 174, Bairro Vila dos Lavradores, cidade de Botucatu/SP, CEP: 18609-082;SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na Avenida Senador Flaquer, nº 869, Bairro Vila Euclides, cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09725-443.

KÁTIA FERRAZ SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato Rescisão do CL-306/17 **Locatária** Prefeitura Municipal de Marília **Locadora** COMÉRCIO DE VEÍCULOS FRANCISCO FREIRE LTDA **Assinatura** 07/02/18 **Objeto** Rescisão do contrato de locação do imóvel situado na Avenida Sampaio Vidal, n.º 1.225, na cidade de Marília – SP, destinado a abrigar diversas secretarias municipais **Processo** Protocolo n.º 1.711/18.

Contrato CG-1311/18 **Devedora** Prefeitura Municipal de Marília **Credor** UNIMED DE MARÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO **Valor** R\$ 3.510.000,00 (em 36 parcelas) **Assinatura** 09/03/18 **Objeto** Termo de confissão de dívida com parcelamento e quitação, nos termos da Lei Municipal nº 8.181 de 28 de dezembro de 2017 **Processo** Protocolo n.º 68.713/17.

Contrato Aditivo 01 ao CO-1104/15 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** CONSTRUTORA MOLINA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA EPP **Assinatura** 16/10/17 **Objeto** Prorrogação (120 dias) do prazo de execução do contrato para construção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Localização: Avenida Brasil esquina com a Rua Paraíba) **Processo** Protocolo n.º 51.406/17.

Contrato Aditivo 03 ao CST-1273/16 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** MGCON SOLUÇÕES INTELIGENTES INFORMÁTICA LTDA EPP **Assinatura** 18/01/18 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para prestação de serviços de cessão de uso e manutenção de sistemas integrados de informática, destinados ao gerenciamento e apoio da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico **Vigência** 18/01/19 **Processo** Protocolo n.º 54.689/17.



Contrato Aditivo 01 ao TC-021/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MARÍLIA - CACAM **Assinatura** 29/12/17 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração objetivando parceria para execução descentralizada dos serviços de ação continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na área de serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado – repasse de recursos estaduais **Vigência** 31/03/18 **Processo** Protocolo n.º 72.886/17.

Contrato Aditivo 01 ao TC-022/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JUDAS TADEU **Assinatura** 29/12/17 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração objetivando parceria para execução descentralizada dos serviços de ação continuada de Proteção Social Especial de Média Complexidade – (LA) Liberdade Assistida de acordo com o Plano de Trabalho aprovado – repasse de recursos estaduais **Vigência** 31/03/18 **Processo** Protocolo n.º 72.886/17.

Contrato Aditivo 01 ao TC-023/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** CENTRO COMUNITÁRIO SÃO JUDAS TADEU **Assinatura** 29/12/17 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração objetivando parceria para execução descentralizada dos serviços de ação continuada – Programa de Proteção Social Básica de acordo com o Plano de Trabalho aprovado – repasse de recursos estaduais **Vigência** 31/03/18 **Processo** Protocolo n.º 72.886/17.

Contrato Aditivo 01 ao TC-024/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** ASSOCIAÇÃO CASA DO CAMINHO **Assinatura** 29/12/17 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração objetivando parceria para execução descentralizada dos serviços de ação continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na área de Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado – repasse de recursos estaduais **Vigência** 31/03/18 **Processo** Protocolo n.º 72.886/17.

Contrato Aditivo 01 ao TC-025/17 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Entidade** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA **Assinatura** 29/12/17 **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração objetivando parceria para execução descentralizada dos serviços de ação continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na área de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado – repasse de recursos estaduais **Vigência** 31/03/18 **Processo** Protocolo n.º 72.886/17.

DIVERSOS

ORDEM CRONOLÓGICA

Prefeitura Municipal de Marília, dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica de suas exigibilidades das notas fiscais, a saber: Pregão nº 79/2017 – NF 974811 no valor total de R\$ 223,61 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) da Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Pregão nº 171/2016 – NFs 203776 e 227655 no valor total de R\$ 10.339,24 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) da Empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA e Pregão nº 101/2017 – NF 7231 no valor de R\$ 1.189,10 (um mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos) da Empresa NOVA SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA por se tratarem de fornecimento de medicamentos para garantir o atendimento essencial nas unidades de saúde, de pronto

atendimento, serviços de apoio e mandados judiciais; Pregão nº 21/2017 – NFs 1537 e 1536 no valor total de R\$ 3.682,38 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) da Empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME por tratar-se de despesa com passagens para locomoção de servidores a serviço fora do município e Pregão nº 57/2017 – NF 83 no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) da Empresa PUBLIX PROPAGANDA LTDA ME por tratar-se da prestação de serviços diversos para manutenção de eventos culturais de entretenimento da população no município.

Marília, 09 de março de 2018.

LEVI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Wilson Alves Damasceno
Presidente

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2018

Wilson Alves Damasceno, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

CONVOCA, de acordo com o Requerimento nº 86/2018, de autoria do Vereador Albuquerque (PRB), **SESSÃO SECRETA** após o término da próxima sessão ordinária, a se realizar no dia 12 de março de 2018, para apresentação e deliberação de projeto de decreto legislativo dispondo sobre a concessão de um título honorífico.

Câmara Municipal de Marília, em 8 de março de 2018.

Wilson Alves Damasceno
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa “Dr. José Cunha de Oliveira”, da Câmara Municipal de Marília, em 8 de março de 2018.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/03/2018

INICIO DA SESSÃO – 17:00 horas

I - PROJETO A SER CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO

- 01 – Projeto de Lei nº 20/2018, do Vereador Cícero do Ceasa (PV), proibindo inauguração de obras públicas inacabadas ou com pendências que impeçam a sua imediata utilização. (Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)

**II - PROCESSOS CONCLUSOS**

- 01 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 139/2017, da Vereadora Professora Daniela (PR), regulamentando o uso de containers em obras para guardar materiais de construção e ferramentas no perímetro urbano e de expansão urbana do Município de Marília e dá outras providências.
Há substitutivo
(Processo incluído na Ordem do Dia a requerimento verbal, aprovado, de seu Autor)
- 02 – Primeira discussão do Projeto de Resolução nº 9/2017, da Mesa da Câmara, modificando a Resolução nº 183/90 – Regimento Interno.
Votação maioria absoluta
- 03 – Discussão única do parecer da Comissão de Justiça e Redação, exarado na Correspondência nº 3769/2017, da Prefeitura Municipal, solicitando referendado da Edilidade para outorgar “permissão de uso” de um veículo Mitsubishi L-200 Triton Outdoor, placa FAV-3633, denominado Viatura (VO) – Viatura Orgânica, prefixo VO-10102, ao 10º Grupamento de Bombeiros, destinado ao atendimento administrativo e de ocorrências operacionais pela corporação, conforme minuta anexa.
(aprovado o parecer, fica considerada referendada a permissão de uso solicitada)

Tá sobrando leite materno?**DOE.****Seu gesto pode salvar a vida de muitos bebês.**

Procure o Banco de Leite Humano de Marília pelo telefone (14) 3413-8696



PREFEITURA DE MARÍLIA

Prefeitura Municipal de Marília**Prefeito Municipal:** Daniel Alonso**Secretário Municipal da Administração:** José Alcides Faneco**Jornalista Responsável:** Leniza Gonçalves de Almeida **Mtb:** 32.733/SP**Diretora de Atos Oficiais:** Cláudia Gizela Cintra**Endereço:** Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900**Telefone:** (14) 3402-6023**Site:** www.marilia.sp.gov.br**E-mail:** aoficiais@marilia.sp.gov.br